

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA  
PARA ATUAÇÃO POR MEIO DE PROFISSIONAIS  
NAS COMISSÕES JULGADORAS DOS EDITAIS  
FUNCULTURA**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o Edital em epígrafe, conforme **processo nº 2021-6KLR0**. A Seleção será regida pela LC Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, o Decreto nº 2155-R/08 e pelo Edital. Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site da SECULT.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 754737**

**ATO DE CONVOCAÇÃO SUPLENTE  
Edital 014/2020 - Pontos de Memória**

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública o **Ato de Convocação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2020-7J72K. A íntegra do ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 754731**

**ATO DE CONVOCAÇÃO - SUPLENTE  
Edital 021/2020 - Produção e Difusão Literária**  
A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2020-H1DF2. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 754732**

**ATO DE CONVOCAÇÃO - SUPLENTE  
Edital 027/2020 - Circulação Musical**  
A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação de Suplente** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2020-BWB79. A íntegra do ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 24 de novembro de 2021

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 754734**

**PORTARIA Nº 093-S, de 24 de novembro de 2021**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e material de almoxarifado da Secretaria de Estado da Cultura SECULT, tendo como base dos saldos o dia 31 de dezembro de 2021, de acordo com o Artº 27 do Decreto nº 5014-R, de 22 de novembro de 2021.

**Presidente** - Maria Cristina Rosa - 2708523-1  
**Membro** Rosangela Pereira Martinelli - 3632202-2  
**Membro** - Liliane Marcela do Espírito Santo Amorim - 2752590-3  
**Membro** - Jose Roberto Bispo de Sousa - 371911-51

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2021

**FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA  
**Protocolo 753812**

**PORTARIA Nº 094-S, de 24 de novembro de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, bem como a elaboração da Prestação de Contas anual da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e do Fundo Estadual de Cultura - FUNCULTURA, do Ordenador de Despesas. Tendo como data base, para efeito da apuração dos saldos, o dia 31 de dezembro de 2021.

Presidente - **Lucenir Barth de Oliveira Rodrigues** - 3014010-1

Membro - **Paula Nunes Costa** - 3298825-1

Membro - **Julianny do Nascimento Alves** - 3833127-3

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória 24 de novembro de 2021

**FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA  
**Protocolo 753813**

**PORTARIA Nº 096-S, de 25 de novembro de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A gerência responsável pelo acompanhamento dos projetos de Editais Funcultura fica autorizada a deferir pedido de prorrogação de prazo, desde que o prazo de execução já considerada a prorrogação não ultrapasse o dia 31.12.2021.

**Art. 2º** As prorrogações de prazo superior ao dia 31.12.2021 serão autorizadas pelo Secretário da Cultura - SECULT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

**FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA  
**Protocolo 754491**